

**INDICAÇÃO Nº /2023**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente visando à apresentação de uma proposta de aprimoramento do transporte público em nossa cidade, especialmente durante períodos de greve, com o intuito de garantir a mobilidade e o conforto dos cidadãos.

Sugiro que, em situações de greve no transporte público, a Prefeitura adote estratégias imediatas para assegurar a continuidade do serviço e atender às necessidades da população. Uma abordagem eficaz seria o incremento do número de ônibus em circulação, aliado à possibilidade de expansão das rotas para abranger áreas normalmente não contempladas.

Esta medida contribuirá para atenuar os impactos das paralisações, garantindo que os cidadãos tenham opções viáveis de deslocamento. A ampliação das rotas possibilitará que mais moradores se beneficiem do transporte público, especialmente em momentos de alta demanda devido à interrupção de outros meios de transporte.

Além disso, o investimento em soluções proativas durante as greves reforça o compromisso da administração municipal com a mobilidade sustentável, incentivando o uso do transporte público em detrimento de meios individuais, mais poluentes e congestionados.

Torna-se igualmente essencial estabelecer canais de comunicação efetivos para informar a população sobre alterações nas rotas e horários, garantindo transparência e reduzindo possíveis inconvenientes. A capacitação dos motoristas e equipes operacionais para lidar com situações emergenciais é outra medida crucial, assegurando uma resposta rápida e eficiente durante os períodos de greve.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador